



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical SAIA RODADA, no dia 20 de junho de 2018, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manáira – PB, através da empresa de produção de eventos **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 05.323.996/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manáira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manáira - PB, 09 de maio de 2018.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



068

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 11 de maio de 2018 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical SAIA RODADA, no dia 20 de junho de 2018, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 05.323.996/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS;
ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL